



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 776

Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2010

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
LICENÇA PRÉVIA .....	PÁG.04
EDITAL CMJP.....	PÁG.04

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-5892-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para conserto e revisão de impressoras, nobreak e monitor.

Acolho o Parecer nº 113/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Serviços de Terceira Pessoa Jurídica – Manutenção de Equipamentos**, conforme descrito no projeto básico, fls. 07/10, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Criativa Informática Ltda, CNPJ nº 10.682.046/0001-91**, no valor total de **R\$ 7.769,00** (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 6.141,00** (seis mil, cento e quarenta e um reais).

**Anexo II** – no valor de **R\$ 728,00** (setecentos e vinte e oito reais).

**Anexo III** – no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-18390-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços Automotivos

Acolho o Parecer nº 114/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Peças e Serviços Automotivos**, conforme descrito no projeto básico, fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Silva & Santos Com. de Peças Ltda-ME, CNPJ nº 03.226.638/0001-33**, no valor total de **R\$ 4.191,00** (quatro mil, cento e noventa e um reais), sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 3.541,00** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais).

**Anexo II** – no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17209-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico

Acolho o Parecer Jurídico nº 112/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 22/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Gráfico**, conforme descrito no projeto básico (fls. 35/38), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Epa Encadernações Ltda**, no valor global de **R\$ 11.989,00** (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-2311/2010

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito/Semad

ASSUNTO: Contratação de empresa de Consultoria para Auditar o Sistema Operacional da Folha de Pagamento

Acolho o Parecer nº 103/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a **Contratação de empresa de Consultoria para Auditar o Sistema Operacional da Folha de Pagamento**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/09), para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Gestec Consultoria em Gestão Ltda-ME, C.N.P.J - 09.159.423/0001-23**, no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-14103-2009

INTERESSADO: Semosp

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de serviços de Drenagem de águas pluviais nas ruas 31 de março, 22 de Novembro e Missionário Gunnar Vingren.

Acolho o Parecer Jurídico nº 040/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 001/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem em águas pluviais (Ruas: 31 de Março, 22 de Novembro e Missionário Gunnar Vingren)**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha resumo, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias e projetos (fls. 04/22), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Construtora Roma Ltda, C.N.P.J – 01.761.054/0001-32**, no valor global de **R\$ 132.816,14** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17329-2009

INTERESSADO: Semes

ASSUNTO: Aquisição de uniforme

Acolho o Parecer Jurídico nº 076/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 012/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (jogos de uniformes)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **C.H de Oliveira-ME, C.N.P.J –**

09.011.815/0001-40, no valor global de **R\$ 15.525,00** (quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 01681-2010Vol I e II**  
**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Repasse PROFAE

Acolho o Parecer nº 118/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao **Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE**, objetivando atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**AUTORIZO** Empenho Global no valor de **R\$ 403.920,00** (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte reais), para as seguintes Associações de Pais e Professores:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
APPS	Valor
APP Marcelino Calegário	5.400,00
APP Mª Antonia	14.820,00
APP Educação Ativa – Escola Mário Andrezza	23.700,00
APP Criança Feliz	9.360,00
APP Mirian Trajano Lopes	17.280,00
APP Nelson Dias	15.660,00
APP Primavera	8.340,00
APP Pedro Gonçalves	5.100,00
APP Ruth Rocha	5.400,00
APP Jamil Vilas Boas	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>106.860,00</b>

ENSINO FUNDAMENTAL	
APPS	Valor
APP Parque dos Pioneiros	24.840,00
APP Ruth Rocha	43.140,00
APP Nova Esperança – Escola Adão Valdir Lamota	37.560,00
APP Jamil Vilas Boas	13.980,00
APP Criança Esperança – Escola Jandinei Cella	35.880,00
APP Antonio Prado	9.540,00
APP Nova Aliança	6.960,00
APP Paulo Freire	15.180,00
APP Perola	3.120,00
APP Professor Edson Lopes	16.440,00
APP Irineu Antonio Dresch	23.280,00
APP Rio São Francisco	10.560,00
APP Rio São Gabriel	7.440,00
APP Ulisses Matosinho	20.820,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.740,00</b>

ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL	
APPS	Valor
APP Novo Horizonte – Escola Almir Zandonaidi	12.480,00
APP Celso Augusto Rocco	15.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.320,00</b>

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 14495/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Jaqueline de Souza Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Jaqueline de Souza Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14496/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Nair Miranda de Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Nair Miranda de Souza Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14497/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Maria Lourenço da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maria Lourenço da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 14498/GAB/PMJP/2010**

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelos Decretos nºs 12392/GAB/PMJP/2008, 14046 e 14182/GAB/PMJP/2009, 14436/GAB/PMJP/2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício nº 043/10/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo**, como membro suplente na representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas em substituição a **Leda Márcia Dinardi do Nascimento**.

**Art. 2º.** Fica nomeado **Derly Alves Teixeira**, como membro titular na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública em substituição a **Rosely Oliveira Augusto**.

**Art. 3º.** Fica nomeado **Pedro Lauro**, como membro suplente na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública em substituição a **Paulo Sérgio Ascari**.

**Art. 4º.** Fica nomeada **Maria da Penha Alves dos Santos**, como membro titular na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública em substituição a **Iolanda Evalde dos Santos**.

**Art. 5º.** Fica nomeado **Wellisom Melo da Silva**, como membro suplente na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública em substituição a **Cleonice Rosa da Silva**.

**Art. 6º.** Fica nomeada **Marlene da Anunciação de Moraes**, como membro titular na representação do Conselho Municipal de Educação em substituição a **Luciene Couy**.

**Art. 7º.** Fica nomeada **Maria José da Silva**, como membro suplente na representação do Conselho Municipal de Educação em substituição a **Marlene da Anunciação de Moraes**.

**Art. 8º.** Em decorrência da substituição ora efetuada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB passa a atuar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal  
**Titular:** Adriana Martinelli Cavalcante  
**Suplente:** Valdenir Ricardo da Silva

**Titular:** Alexandra Ortiz Shumahr  
**Suplente:** Rangel Gomes Damacena

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública  
**Titular:** Antonio Barbosa de Sousa  
**Suplente:** David Francisco de Oliveira

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas  
**Titular:** Elecimar Batista da Silveira  
**Suplente:** Amanda Cristina Capelazo

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas  
**Titular:** Rosiane de Souza Vilhena  
**Suplente:** Fernando Jatobá S. Oliveira

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública  
**Titular:** Francisco Antonio Maciel  
**Suplente:** Josiane Aparecida Biava  
**Titular:** Sirlei Alves da Silva  
**Suplente:** Marlene de Oliveira Pinto

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública  
**Titular:** Derly Alves Teixeira (EMEIEF Jandinei Cella)  
**Suplente:** Pedro Lauro (EMEIEF Jandinei Cella)

**Titular:** Maria da Penha Alves dos Santos dos Pioneiros)  
**Suplente:** Wellisom Melo da Silva (CEIEF Parque dos Pioneiros)

VII - Representante do Conselho Tutelar  
**Titular:** Vanusa Máximos dos Santos  
**Suplente:** Geraldo Marques Vieira

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação  
**Titular:** Marlene da Anunciação de Moraes  
**Suplente:** Maria José da Silva

**Art. 9º.** Os demais dispositivos dos Decretos nºs 12392/GAB/PMJP/2008, 14046 e 14182/GAB/PMJP/2009, 14436/GAB/PMJP/2010, permanecem inalterados.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14499/GAB/PMJP/2010**

Determina a realização de eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deacom - Departamento de Comunicação Imprescritivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá diligenciar, no sentido de promover a realização da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 2º.** A eleição do Conselho Municipal deverá realizar-se impreterivelmente até o dia 25 de fevereiro de 2010.

**Art. 3º.** A sessão de eleição do Conselho Municipal deverá ser presidida pelo senhor Secretário Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14500/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Marisa Aparecida de Queiroz Duarte, para ocupar a Função Gratificada de Coordenadora de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte**, para ocupar a Função Gratificada de **Coordenadora de Processamento de Dados**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 14501/GAB/PMJP/2010**

Autoriza a cessão da servidora municipal Elvira Lopes Daniel dos Santos, ao Município de Vilhena - Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** informações contidas no Processo nº 1-1475/2010,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão da servidora **Elvira Lopes Daniel dos Santos**, Professora Magistério, matrícula nº 12551, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Vilhena – Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Vilhena – Rondônia.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14502/GAB/PMJP/2010**

Estabelece critérios para o envio da folha de pagamentos dos servidores municipais ao banco pagador, determina o recadastramento dos servidores do Município, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O presente Decreto estabelece critérios a serem cumpridos, quanto aos procedimentos da remessa do arquivo digital da folha de pagamentos dos servidores municipais ao banco pagador a partir desta data.

**§ 1º.** O arquivo digital da folha de pagamento dos servidores municipais será enviado ao banco pagador pela Secretaria Municipal de Fazenda, após a devida aprovação pela Secretaria Municipal de Administração, pela Coordenação Geral de Contabilidade e Controladoria Geral do Município.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Fazenda se encarregará da “crítica

bancária”, recebendo de volta os valores eventualmente pagos a maior, bem como os salários bloqueados e não reclamados pelo servidor, emitindo-se nova ordem, após o acatamento de requerimento do servidor.

**Art. 2º.** Fica determinado ainda, que entre os dias 22 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, todos os servidores do Município deverão participar obrigatoriamente de recadastramento funcional, sob pena de bloqueio de pagamento.

**Art. 3º.** O recadastramento funcional determinado no artigo 2º, será realizado pela Comissão Especial, nomeada a seguir:

Coordenador:  
Evandro Cordeiro Muniz – Secretário Municipal de Administração

Membros:  
Vivaldo Pinto Zeferino – CGM  
José Luiz Vargas – SEMFAZ  
Luiz Wagner Vigatto Bonilha – SEMED  
Vitor Hugo de Almeida - SEMAD  
Maria Tereza Coelho da Silva - SEMAD  
Gercelino Pereira – SEMDES  
Clederson Viana Alves – SEMDES  
Voner Coimbra Rodrigues – CGP  
Eder Kenner dos Santos – CGM  
Sidnei Silva dos Santos – CGM

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial ora nomeada deverá dividir-se em 05 (cinco) subcomissões, compostas por 02 (dois) membros, objetivando dar maior celeridade ao procedimento.

**Art. 4º.** Os trabalhos, desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14503/GAB/PMJP/2010**

Autoriza a cessão da servidora municipal Lucinéia Ponciano Nunes, ao Município de Seringueiras.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida no Ofício nº 015/PMS/GAB/10,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a cessão da servidora **Lucinéia Ponciano Nunes**, matrícula nº 11912, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Seringueiras - Rondônia, até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Seringueiras - Rondônia.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 14504/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Luzia de Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nutrição, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Luzia de Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Nutrição, do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14505/GAB/PMJP/2010**

Revoga o Decreto nº 14467/GAB/PMJP/2010, que nomeou Bruno Gildo Dalla Vecchia Morales.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 14467/GAB/PMJP/2010, que nomeou **Bruno Gildo Dalla Vecchia Morales** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14506/GAB/PMJP/2010**

Exonera Wânia de Azevedo Maicolino, do cargo em comissão de Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Wânia de Azevedo Maicolino**, do cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14507/GAB/PMJP/2010**

Exonera Hugo Ricardo Lascano Vasquez, do cargo em comissão de Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, **Hugo Ricardo Lascano Vasquez**, do cargo em comissão de **Diretor Clínico do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14508/GAB/PMJP/2010**

Exonera João Y. Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado **João Y. Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14509/GAB/PMJP/2010**

Exonera Wanessa Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada **Wanessa Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14510/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Janiete de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Janiete de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14511/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Silvana Elisa Zanelato, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, **Silvana Elisa Zanelato**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Clínica do Pronto Atendimento L1 Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14512/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Wanessa Oliveira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Wanessa Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14513/GAB/PMJP/2010**

Nomeia João Y. Oliveira e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Y. Oliveira e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14514/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Tiago Peixer Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, **Tiago Peixer Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14515/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Patricia Pereira Heitmann, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, **Patricia Pereira Heitmann**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14516/GAB/PMJP/2010**

Exonera Igor da Silveira Nascimento, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem da Clínica Médica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, **Igor da Silveira Nascimento**, do cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem da Clínica Médica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 14517/GAB/PMJP/2010**

Nomeia Leidinéia Aparecida Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Médica, Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Leidinéia Aparecida Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Médica** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LICENÇA PRÉVIA**

**PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, situada à Av. 02 de Abril, nº1.701, Bairro: Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, torna público que requereu junto à COLMAN/ SEDAM , em 19/02/2010, a **Licença Prévia**, para a atividade de pavimentação com blocos de concreto hexagonal nas Ruas T-12 ( Rua João Batista Neto) e T-23 ( Rua Cedro), no Bairro: Nova Brasília.

Ji-Paraná, 19 de Fevereiro de 2010

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**EDITAL CMJP**

**Edital de Publicação nº. 002/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quantos o presente Edital virem, que esta Casa de Leis recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO referente as contas do exercício de 2008 do Município de Ji-Paraná e que as referidas contas se encontram disponíveis para apreciação pelo prazo de 60 dias a contar da publicação deste Edital.

Palácio Abel Neves, 19 de fevereiro de 2010.

**NILTON CEZAR RIOS**  
Presidente da CMJP